



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 670/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de maio de 2024.

Referente: Indicação nº 346/2024
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atendimento a **Indicação nº 346/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 916/2024 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | | |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
| 1308/2024 | 03/05/2024 16:10:39 | 066.XXX.XXX-62 |

MEMORANDO Nº 916/2024 - SMS

Cajamar, 26 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação nº 346/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 1.134/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que solicita a *viabilidade de melhorar o serviço de agendamento e confirmação de consultas na unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS II)*, nos cabe informar que os agendamentos de consultas médicas da neuropediatra e psiquiatra, são confirmados 2 dias antes da consulta pela equipe de “callcenter” da secretaria de saúde. Devido ao grande volume de profissionais e terapias ofertadas no equipamento, estamos estudando a possibilidade de implantar um “whatsapp business” para melhorar a comunicação de agendamentos e confirmações.

Informamos ainda, que buscamos avisar previamente quando há cancelamentos devido à atestado do profissional ou outra particularidade que impeça o atendimento, mas muitas vezes não conseguimos contato imediato.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 346 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de melhorar o serviço de agendamento e confirmação de consultas da unidade do CAPSi do bairro Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a solicitação tendo em vista que muitos munícipes estão reclamando sobre os agendamentos realizados na unidade do CAPSi que muitas vezes cancelados sem aviso prévio.

Portanto, é essencial que a administração municipal estude a viabilidade de melhorar o sistema de agendamento e confirmação de consultas na unidade do CAPSi do bairro Portal dos Ipês, visando garantir um atendimento mais eficiente, acessível e de qualidade para a população atendida.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 03 de abril de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo
R.E.: 26.910


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|-----------|---------------------|----------------|
| 914/2024 | 04/04/2024 17:10:21 | 120.XXX.XXX-12 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / 04 / 2024
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo